Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1330/15
Data: 12/08/15 Hora: 08:29
Ofício:
Aprovado na 21ª SO, realizada em 11.08.15 - Colendo
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 091 / 2015

Assunto: Moção de Reconhecimento ao Dr. Iuri Herane Karg Mühlfarth Lopes pela relevante atuação jurídica em defesa das garantias fundamentais da população de Bertioga.

Bertioga, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Moção:

Na data de hoje, 11 de agosto, comemora-se o Dia do Advogado em alusão à data de implantação dos cursos jurídicos no Brasil. Não haveria data mais apropriada para destacar o trabalho do Dr. Iuri Herane Karg Mühlfarth Lopes, competente advogado que vem prestando relevantes serviços em nosso Município.

Com uma trajetória de formação voltada ao interesse público, graduou-se em 1996 como Oficial do Exército Brasileiro pelo Núcleo de Preparação dos Oficiais da Reserva. Foi comandante de pelotão em Batalhão de Infantaria localizado em Osasco.

Possui diversos cursos de especialização na área de segurança pública e privada, atuando em funções estratégicas junto à cúpula da Polícia Civil de São Paulo e ao próprio Governador do Estado.

Após ingressar na Reserva, graduou-se Bacharel em Direito no ano de 2003 e, como advogado, atuou em associação com escritórios de destaque. A partir de 2006 especializou-se em conflitos fundiários do Litoral Norte de São Paulo.

Em Bertioga, vem se destacando pela assistência aos mais carentes, dedicando seu tempo na defesa judicial intransigente da população que se

encontra na iminência do desapossamento de suas moradias em áreas objeto de reintegração.

Exemplo da magnitude de seu trabalho foi a recente suspensão de decisão judicial de reintegração, salvaguardando a moradia de dezenas de famílias na Chácara Vista Linda. Assegurou, com isso, a dignidade de toda uma comunidade de moradores que, de outra forma, estaria desabrigada e ao relento.

Além da proteção ao direito de moradia, Dr. Iuri já contabiliza atuação marcante na obrigação do Município em garantir vagas de nossos filhos nas creches públicas. Com medidas judiciais, vem obtendo êxito em forçar o cumprimento do direito universal à educação, muitas vezes negligenciado pela pasta competente.

A luta do Dr. Iuri foi precursora e estimulou muitas outras mães a buscarem seus direitos. Hoje são incontáveis as mães e filhos que tiveram seus direitos assegurados.

Com uma atuação tão destacada em pouco tempo, é dever desta Casa prestar-lhe esta singela homenagem para que continue altivo nesta jornada, pois a comunidade bertioguense só tem a ganhar com profissionais do seu gabarito.

Seu compromisso com a ética e o bem-estar da população honra a nobre classe dos advogados e é motivo de orgulho aos seus pais, Winston e Suely, sua esposa Lorien e seus filhos Gregório e Valentina.

Em seu nome, aproveitamos para parabenizar extensivamente toda a classe dos advogados pelo dia de hoje.

Parabéns e fique com Deus.

Esta a Moção que se apresenta, observados os preceitos regimentais.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na _____ SO,
realizada em
_____ adendo
_____
Presidente

MOÇÃO Nº _____ / ____

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO PELA PASSAGEM DO DIA DO ADVOGADO

Bertioga, 11 DE AGOSTO 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Antonio Rodrigues Filho no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **Moção de Parabenização** nos termos em que segue:

A Constituição Federal afirma em seu artigo 133 que o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei, prestando serviço de interesse coletivo e conferindo a seus atos múnus público.

O dia 11 de agosto surgiu como homenagem aos profissionais da advocacia, devido à criação do primeiro curso de Direito do Brasil, através da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1º de março de 1828, com um decreto assinado por D. Pedro I. Oportunidade em que esses profissionais podem ser homenageados pela sociedade pelo trabalho prestado.

O advogado atua na defesa judicial do cliente, com legítima parcialidade institucional. No entanto, muitas são as dificuldades para o exercício da advocacia que, aliadas à falta de recursos materiais e humanos, tornam a prestação da tutela jurisdicional extremamente lenta, e, portanto não justa.

Não obstante, devemos comemorar o Dia do Advogado, agradecendo-o pela seriedade com que se empenha no trato de suas causas, pela serenidade com que oferecem conforto a angústia dos que lhe procuram, além da independência com que exercem esta magnífica profissão, pois sem ela não haveria de se produzir Justiça.

Como prova de reconhecimento a estes profissionais é que este vereador presta homenagem por meio desta MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos profissionais do Direito, em especial aos que representam esta Casa de Leis e aos que atuam em nossa cidade, em razão da passagem do Dia do Advogado.

Solicitado o envio de cópia deste documento ao prefeito de Bertioga, Mauro Orlandini, ao Procurador Legislativo Marcelo Pereira e Assessor Jurídico da Câmara André Sergente, à Procuradoria-Geral do Município de Bertioga, ao Juiz de Direito de Bertioga e à subseção da OAB-Bertioga, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Anexada a Moção de autoria da Ver. Valéria Bento, devendo, por deliberação do Plenário ser encaminhada aos órgãos e pessoas relacionadas.